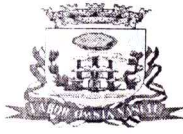




**EDITAL Nº 181/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021**

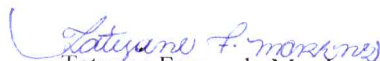
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 181/2021 – Pregão Eletrônico nº 92/2021, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I**, que objetiva o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados à Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2021, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). **Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Angélica Silva Thomé, Danilo Boa Sorte de Oliveira e Frank Hiroshi Fujimoto**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que o(a) Pregoeiro(a) informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, comparecendo a servidora que já compõe a equipe de apoio supramencionada, por ser lotada na referida pasta. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **1-) MATHEUS SAGRADO BOGAZ ME (CNPJ: 56.047.285/0001-70) e 2-) E L F COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI EPP (CNPJ: 26.924.637/0001-68)**. Ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de 02 (dois) proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que a empresa encontra-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **1-) MATHEUS SAGRADO BOGAZ ME e 2-) E L F COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI EPP**. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o





# Prefeitura Municipal de Birigui

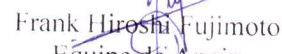
CNPJ 46.151.718/0001-80

prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **1-) MATHEUS SAGRADO BOGAZ ME**, para os itens nº 01, 02, 03 e 07 e **2-) E L F COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI EPP**, para o item nº 04. Restaram **DESERTOS** os itens de nº 05 e 06. Restou **FRACASSADO** o item nº 08. Com base na cláusula 13 do Edital, fica a empresa vencedora do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA(S)** para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, ficam convocadas as empresas **MATHEUS SAGRADO BOGAZ ME**, para apresentar cópia autenticada do Contrato Social (ressalvando-se a possibilidade de autenticação de cópia em balcão mediante apresentação do original), no prazo de até 03 (três) dias úteis para validação e **E L F COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI EPP**, para apresentar cópia autenticada do Contrato Social (ressalvando-se a possibilidade de autenticação de cópia em balcão mediante apresentação do original; Instrumento de Procuração do representante e Declarações exigidas em Edital, face a má qualidade visual dos documentos anexos. Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, ficam as empresas dispensadas do envio físico dos mesmos. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Tatyane Fernanda Martins  
Pregoeiro(a) Oficial

  
Danilo Boa Sorte de Oliveira  
Equipe de Apoio

  
Angélica Silva Thome  
Equipe de Apoio

  
Frank Hiroshi Fujimoto  
Equipe de Apoio



**Município de Birigui**  
**Mapa dos Lances do Pregão**

Pregão 000092/2021

Tipo POR MATERIAL

**ITEM 0001 - Açúcar cristal; Pacote de 5kg; Especificações: -**

<b>Fornecedor</b>	<b>Lances</b>
ELF COLLEONI FRIOS	Inicial R\$ 22,6000 - 1º Lance R\$ 19,6100 - 2º Lance R\$ 19,6100
SAGRADO & VIDOTTO AR	Inicial R\$ 19,6500 - 1º Lance R\$ 19,6000 - 2º Lance R\$ 19,6000 - Negociação R\$ 19,6000

**ITEM 0002 - AÇUCAR REFINADO- PCT 1 KG -**

<b>Fornecedor</b>	<b>Lances</b>
ELF COLLEONI FRIOS	Inicial R\$ 5,2000 - 1º Lance R\$ 5,2000
SAGRADO & VIDOTTO AR	Inicial R\$ 4,2100 - 1º Lance R\$ 4,1700 - Negociação R\$ 4,1700

**ITEM 0003 - ABOBORA PAULISTA -**

<b>Fornecedor</b>	<b>Lances</b>
SAGRADO & VIDOTTO AR	Inicial R\$ 3,8100 - Negociação R\$ 3,8100

**ITEM 0004 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO -**

<b>Fornecedor</b>	<b>Lances</b>
ELF COLLEONI FRIOS	Inicial R\$ 20,0000 - 1º Lance R\$ 19,3800 - 2º Lance R\$ 19,3800 - Negociação R\$ 19,3800
SAGRADO & VIDOTTO AR	Inicial R\$ 20,2600 - 1º Lance R\$ 19,4500 - 2º Lance R\$ 19,4500

**ITEM 0007 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, CAFEÍNA MÍNIMO 0,7% - EMB -**

<b>Fornecedor</b>	<b>Lances</b>
ELF COLLEONI FRIOS	Inicial R\$ 14,9000 - 1º Lance R\$ 13,1000 - 2º Lance R\$ 13,1000
SAGRADO & VIDOTTO AR	Inicial R\$ 13,1400 - 1º Lance R\$ 12,7000 - 2º Lance R\$ 12,7000 - Negociação R\$ 12,7000

**ITEM 0008 - SORVETE EM MASSA - 2LTS - SABOR NAPOLITANO -**

<b>Fornecedor</b>	<b>Lances</b>
ELF COLLEONI FRIOS	Inicial R\$ 28,0000 - Negociação R\$ 25,8000